



PORTARIAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

PORTARIA Nº 1913-DPGE, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022. A Defensoria Pública-Geral do Estado em exercício, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI e X da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; **CONSIDERANDO** o Termo Aditivo do Convênio nº. 880896 /2018, que entre si celebram o Ministério da Justiça, através do Departamento Penitenciário Nacional e a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, com o objetivo de expansão do “Projeto Fortalecimento da Assistência Jurídica e Implantação da Visita Virtual para Pessoas Privadas de Liberdade no Estado do Maranhão”; **CONSIDERANDO** a execução do Projeto Fortalecimento da Assistência Jurídica e Implantação da Visita Virtual para Pessoas Privadas de Liberdade do Estado do Maranhão, cujo objetivo é selecionar candidatos para provimento, em caráter provisório e por tempo determinado, para profissional na área de Assessoria Jurídica, Serviço Social, Assessoria Administrativa e Estagiários na área de Direito e Serviço Social, para desenvolver as atividades no fortalecimento da Assistência Jurídica pela Defensoria Pública Estadual às pessoas privadas de liberdade, internados e seus familiares no Estado do Maranhão, bem como a realização o fortalecimento dos vínculos familiares através da realização de visitas virtuais; **CONSIDERANDO** a expansão do projeto e a necessidade

de contratação de pessoal para compor o quadro multidisciplinar de profissionais e estagiários para desempenho de atividades junto ao Núcleo de Execução Penal, por meio do Projeto Fortalecimento da Assistência Jurídica e Implantação da Visita Virtual para Pessoas Privadas de Liberdade, nesta capital; **CONSIDERANDO** o recebimento do e-mail enviado pela Ana Helena Mendes, Assessora da Escola Superior da Defensoria Pública do Maranhão, no dia 19/08/2022, requerendo acréscimos de nomes aos integrantes da Comissão da Portaria do V PROCESSO SELETIVO PARA PROFISSIONAIS E ESTAGIÁRIOS para o PROJETO Fortalecimento da Assistência Jurídica e Implantação da Visita Virtual para Pessoas Privadas de Liberdade do Estado do Maranhão; **RESOLVE: Art. 1º** Adicionar os Defensores abaixo destacados à comissão do V PROCESSO SELETIVO PARA PROFISSIONAIS E ESTAGIÁRIOS PARA O PROJETO FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA JURÍDICA E IMPLANTAÇÃO DA VISITA VIRTUAL PARA PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE DO ESTADO DO MARANHÃO, os seguintes membros: I. André de Oliveira Almeida, Defensor Público de 1ª Classe, Matrícula nº 2743557, na qualidade de membro; II. Diego Serejo Ribeiro, Defensor Público de 1ª Classe, Matrícula nº 2744613, na qualidade de membro; **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 01 de setembro de 2022. **CRISTIANE MARQUES MENDES** Defensora Pública-Geral do Estado do Maranhão em exercício.

PORTARIA nº 1914 - DPGE, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022. O Defensor Público Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; **Considerando** o disposto no art. 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição; **Considerando** os contratos e convênios celebrados e a necessidade de melhor acompanhamento, fica designado fiscal e seu suplente para o(s) contrato(s) abaixo relacionado(s): **RESOLVE: Art. 1º** Designar Cesar Rafael Pimentel Esser, matrícula nº 2579506, como fiscal e Nayara Fonseca Matos, matrícula nº 2744530, como suplente do seguinte contrato:

CONTRATO	CONTRATADO	CNPJ	OBJETO	VIGÊNCIA
090/2022	ENGESANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	24.219.020/0001-16	Contratação de empresa prestadora de serviço, especializada em construção civil, para executar os serviços de engenharia (reforma e das instalações físicas), com fornecimento de mão de obra e materiais nos ambientes internos e externos do Núcleo de Atendimento da Defensoria Pública do Estado do Maranhão no Município de Coroatá/MA	A vigência será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua assinatura, ou seja, início no dia 30/08/2022 e término 30/11/2022, podendo ser prorrogado, desde que haja justificativa, nos termos da legislação.

Art. 2º O fiscal do contrato deverá observar os princípios e normas que regem a administração pública, especialmente as obrigações estabelecidas no art. 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993. **Art. 3º** O fiscal do contrato deverá informar ao seu superior hierárquico sobre o término de vigência do contrato com **45 (quarenta e cinco) dias de antecedência**, de modo a garantir que sejam tomadas as providências administrativas necessárias à regularidade dos serviços, sob pena de responsabilidade. **Art. 4º** Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 30 de agosto de 2022. **Art. 5º** Revoguem-se as disposições em contrário. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 01 de setembro de 2022. **CRISTIANE MARQUES MENDES** Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício.

PORTARIA nº 1915 - DPGE, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022. O Defensor Público Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; **Considerando** o disposto no art. 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição; **Considerando** os contratos e convênios celebrados e a necessidade de melhor acompanhamento, fica designado fiscal e seu suplente para o(s) contrato(s) abaixo relacionado(s): **RESOLVE: Art. 1º** Designar, **Lucivânia Santana Pereira Lima**, matrícula nº 2743433, como fiscal e **Ernilson Pereira Santos**, matrícula nº 2743375, como suplente do seguinte contrato:

CONTRATO	CONTRATADO	CNPJ	OBJETO	VIGÊNCIA
089/2022	R L COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	35.418.295/0001-03	Aquisição de materiais permanentes (aparelhos domésticos) para Defensoria Pública do Estado do Maranhão	A vigência do contrato terá início na data de sua assinatura no dia 30/08/2022 e término no dia 31/12/2022.



Art. 2º O fiscal do contrato deverá observar os princípios e normas que regem a administração pública, especialmente as obrigações estabelecidas no art. 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993. **Art. 3º** O fiscal do contrato deverá informar ao seu superior hierárquico sobre o término de vigência do contrato com **45 (quarenta e cinco) dias** de antecedência, de modo a garantir que sejam tomadas as providências administrativas necessárias à regularidade dos serviços, sob pena de responsabilidade. **Art. 4º** Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 30 de agosto de 2022. **Art. 5º** Revoguem-se as disposições em contrário. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022. Cristiane Marques Mendes **Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

PORTARIA/SEMUS Nº 1676/2022-SEMUS, DE 30 DE AGOSTO DE 2022. Designar servidores para a função de Gestora e Fiscal do Contrato nº 168/2022 - SEMUS, firmado entre o Município de Santa Inês, através da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa ALLPROMED SERVIÇO MEDICOS LTDA CNPJ Nº 29.244.363/0001-54. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 471, de 01 de outubro de 2008. Considerando a prerrogativa da Administração Pública em fiscalizar a execução dos contratos por ela firmados, consoante dispõe o inciso III do artigo 58, c/cart. 67, ambos da Lei Federal 8.666/93 e, considerando ainda,

a gestão compartilhada dos contratos públicos; **RESOLVE:** Art. 1º Designar a servidora Ana Zilda da Costa Santos, brasileira, solteira, CPF Nº 716.541.513-00 para ocupar a função de GESTORA de Contrato da Saúde do Contrato nº 168/2022-SEMUS. Paulo Ricardo Sobral da Silva CPF. 013.321.753-17, DIRETOR DO HOSPITAL DR TOMAZ MARTINS, para exercer a função de FISCAL, firmado entre o Município de Santa Inês, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa ALLPROMED SERVIÇO MEDICOS LTDA. Art. 2º As atividades desenvolvidas pelo(a) Fiscal e Gestor do Contrato nº 168/2022 - SEMUS, devem estar pautadas nos dispositivos da Lei nº 8.666/93. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Santa Inês, 30 de agosto de 2022. **Andréia Fontenele de Brito** Secretária Municipal de Saúde.

PORTARIA DE CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO nº 1543 /2022. A ordenadora de despesas **Ligia de Cássia Sousa de Araújo**, assim designado nos termos da Portaria nº 1436/2022, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que consta no Processo nº **RESOLVE:** Autorizar a concessão de Suprimentos de Fundos Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir: **1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS**

NOME: ANA LUIZA SAMPAIO SILVA.

CARGO/FUNÇÃO: DIRETORA DE URBANISMO

MATRICULA: 3326047-2

1. 1. PLANO DE APLICAÇÃO:

NATUREZA DA DESPESA	DENOMINAÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
33.90.30	Material de Consumo	2.500,00
ESPECIFICAÇÃO DAS DESPESA: Com abastecimento em viagens, material de expediente, material de limpeza, material de informática, material elétrico, material para copa, material hidráulico, artigos para esporte e recreação, outros materiais de consumo em casos eventuais.		
NATUREZA DA DESPESA	DENOMINAÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
33.90.39	OST PESSOA JURÍDICA	2.000,00
ESPECIFICAÇÃO DAS DESPESA: Destinado a atender despesas com manutenção de veículos, serviços de remessa de correspondências e encomendas, confecções de impressos gráficos, carimbos, confecção de chaves, serviços elétricos e hidráulicos, manutenção de prédios, despesas com cartórios, manutenção de equipamentos, fornecimento de alimentação preparada, emolduramentos e outros serviços eventuais.		
NATUREZA DA DESPESA	DENOMINAÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
33.90.36	OST PESSOA FÍSICA	500,00
ESPECIFICAÇÃO DAS DESPESA: Destinado a atender despesas com manutenção de veículos, confecções de impressos gráficos, carimbos, confecção de chaves, serviços elétricos e hidráulicos, manutenção de equipamentos, fornecimento de alimentação preparada e outros serviços eventuais.		

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); **2. PRAZO DE APLICAÇÃO:** fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo. **3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:** 30 dias (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação. **4.** Fica designado o servidor Leonardo José Sousa Alves para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do Adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado. Santa Inês 02 de agosto de 2022. **Ligia de Cássia Sousa de Araújo** CHEFE DE GABINETE.

PORTARIA DE CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO nº 1544/2022. A ordenadora de despesas **Ligia de Cássia Sousa de Araújo**, assim designado nos termos da Portaria nº 1436/2022, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que consta no Processo nº **RESOLVE:** Autorizar a concessão de Suprimentos de Fundos Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

NOME: MARCIO MARTINS AGUIAR

CARGO/FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO

MATRICULA: 3326955-1